

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /84.-
Modifica a redação do art. 105 do Regi-
mento Interno.-

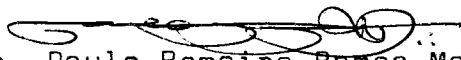
A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º - O Artigo 105, da Resolução nº 1, de 15 de agosto de 1978 (Regimento Interno da Câmara), passa a ter a seguinte redação:

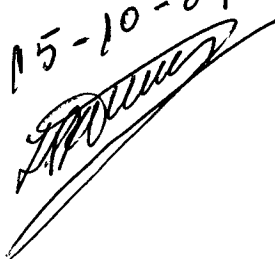
"Art. 105 - As sessões ordinárias serão semanais ,
realizando-se às segundas-feiras, com início às
dezenove horas e quarenta e cinco minutos."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 1984.-


Ver. Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello.-

À Mesa para exarar
parecer em 10 dias,
na forma do § 1º, do
art. 217, do R.I.

15-10-84


Adiado por uma
sessão em 26-11-84



Apresentado por escrito
a 5 em 03-12-84

